



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 3.365/2004

De 13 de maio de 2004.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO ENGENHEIRO  
CIVIL FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES  
GADELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
engenheiro civil **FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA**, natural de Sousa-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO  
DE PATOS-PB, 13 de maio de 2004.

Dinaldo Medeiros Wanderley

- *Prefeito Constitucional* -